

PORTARIA PGJ/PI Nº 2247/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 11470/2018,

RESOLVE

CONCEDER, de 01 a 30 de outubro de 2018, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente suspensas conforme a Portaria PGJ nº 657/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça